

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO n. 04/2017/PROPEX

Aprova curso *lato sensu* Especialização em Nutrição Clínica Funcional.

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da UNESC, no uso de suas atribuições, de acordo com as Resoluções n. 06/2008 e n. 01/2014 da Câmara PROPEX e atendidas as diretrizes da Resolução n. 01/2007/CNE-CES,
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o curso *lato sensu* Especialização em Nutrição Clínica Funcional, com 484 horas, mínimo de 25 vagas e máximo de 35 vagas, modalidade presencial, com duração de 20 meses.

Art. 2º - O curso poderá ter várias turmas, desde que preenchido o número mínimo de vagas por turma.

Art. 3º - O projeto do curso, contemplando as normas e critérios necessários ao seu funcionamento, ficará sob a competência e guarda do Setor de Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* e Extensão, ficando a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão encarregada da supervisão e controle da implementação do curso, por si ou por órgão designado.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 28 de março de 2017.


PROF.^ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNESC